



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEALM

Setor Requisitante: Seção de Material e Patrimônio - SEMAP					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br			Tel.: 3226-4760		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
03	Café, torrado e moído, embalagem a vácuo, pacote de 500g.	1.500	pet	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
1.1. O material/serviço descrito:			<ul style="list-style-type: none"> • <input checked="" type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. 08/2020 (evento 0344799) • <input type="checkbox"/> Não possui registro em ata 		

2. Justificativa para a contratação / aquisição:	
Necessidade de material de consumo a ser usado nas unidades do TRE/AC (Secretaria e Zonas Eleitorais) para atendimento dos serviços de expediente e período eleitoral.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):	
Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?	
O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.	
Após recebimento definitivo na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI para pedidos.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$ 11.000,00 (gêneros de alimentação). <input type="checkbox"/> Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:
Nome:	Nome:
Cargo/função:	Cargo/função:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:
8. Outras informações.	

Rio Branco, 27 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS**, **Assistente**, em 27/08/2020, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0371275** e o código CRC **13AF979B**.

0001008-37.2020.6.01.8000

0371275v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001008-37.2020.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
ASSUNTO : Ata de Registro de Preço. Aquisição de Café.

Decisão nº 603 / 2020 - PRESI/DG/GADG

Pretende-se adquirir material de consumo (café), constante na Ata de Registro de Preços **ARP n. 08/2020 (0344799)**, conforme demanda apresentada pela Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, com justificativa registrada no Formulário de Pedido de Contratação e Aquisição (0371275).

2. Ao instruir o pedido, a SCLC preencheu o *Checklist* da Contratação(0371307).
3. A despesa em questão totaliza **R\$ 9.750,00**.
4. A SPEO atesta que há saldo orçamentário (0372613).
5. A Assessoria de Licitações, por meio do Parecer ASLIC (0372788), discorre pela viabilidade jurídica da contratação, considerando que os requisitos legais foram observados, conforme demonstrado no *check-list* (0371307).
6. Desse modo, demonstrada a necessidade da aquisição, **AUTORIZO** a contratação pretendida, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 08/2020 (0344799), o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do [inciso II, do art. 6º da Portaria Presidência Nº 265/2019 PRESI/GAPRES](#).
7. **A gestão desta contratação é de responsabilidade da SEMAP, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no [artigo 26 da Instrução Normativa TRE/AC n. 02, de 24 de maio de 2007](#), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP nº 10/2020 (0334174), Processo SEI nº 0001006-04.2019.6.01.8000.**
8. **À SPEO, para empenhar, bem como para incluir na observação da nota, que o modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no Edital Pregão eletrônico SRP nº 10/2020 (0334174) e proposta da contratada que integram a nota, independente de transcrição**, conforme orientação da ASLIC (0372788).
9. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral, em 03/09/2020, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0372927** e o código CRC **FEE35C90**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 04Set20 NUMERO: 2020NE000447
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
 CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
 ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
 MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 29427609/0001-23 - PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI
 ENDERECO : SHCSW CLSW 301 BLOCO B 143 1 PAVIMENTO SETOR SUDOESTE
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA
 UF: DF CEP: 70673-602

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0008 - AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO

ORIGEM DO PEDIDO: SEALM

PROCEDIMENTO: 0001008-37.2020.6.01.8000

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339030 000000 FUN ALIMEN1

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 1008-37.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 9.750,00

NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1.500	VALOR UNITARIO:	6,50
			VALOR DO SEQ. :	9.750,00

IT0003

CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, PACOTE 500G.

O MODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO, SEGUEM O REGRAMENTO DESCRITO NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO E PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE INTEGRAM A NOTA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

T O T A L : 9.750,00

JONATHAS S A CARVALHO-----
JEAN CARLOS FREIRE LIMA

ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 04/09/2020, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Diretor Geral**, em 04/09/2020, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0373368** e o código CRC **BA081ADB**.

0001008-37.2020.6.01.8000

0373368v2